



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE EDUCAÇÃO DO CAMPO - ROLIM DE MOURA

ATA DE REUNIÃO

Às 14:00 h do dia 14 de abril do ano de 2021, reuniu-se em ambiente virtual, por meio da ferramenta Google Hangouts Meet, o Conselho do Departamento de Educação do Campo (DAEDC), em sessão plenária extraordinária convocada por Edital de Convocação (0645164). Registrou-se a presença dos docentes Emerson Roberto de Araujo Pessoa, Fernando Bilhalva Vitória, Luciana Soares da Cruz, Kachia Hedeny Techio, Maria Rosangela Soares, Michel Watanabe, Paulo Vilela Cruz, Renata da Silva Nobrega, Rosilene Komarchesk. Os docentes Andrielle Ferreira Muri Leite e Izaias Médice Fernandes tiveram ausência justificada. O representante discente João Lucas Pena Souza não compareceu a reunião. Composto o quórum, a Presidente do Conselho, professora Maria Rosangela Soares, declarou aberta a sessão e seguiu para o ponto **3.1 Avisos, notas e informações**: 1. Documentos SEI para assinatura - para melhor andamento do departamento a chefe do departamento solicita que para assinatura em documento SEI, seja enviado um aviso informando número do processo e documento para assinar (chefia e direção). Caso os docentes tenham processo para ser inserido no CONDEP que seja enviado um e-mail para o departamento avisando sobre o processo. 2. O Edital do processo seletivo discente está em vias de ser publicado pelo Departamento de Tecnologia e Informação da UNIR. 3. Aconteceu no dia 12 de Abril e acontecerá no dia 15 de Abril outra reunião a respeito Resolução CNE/02/2019. A chefe do departamento destacou que será encaminhado, para apreciação do NDE e, posterior aprovação do CONDEP, sugestões do que é possível (e do que não é possível) aceitar a respeito da resolução. Foi levantado na reunião, a impossibilidade de negar a resolução, uma vez que a presente resolução anula a anterior. Como resultado da reunião foi deliberado que os NDE's e Departamentos devem elaborar um estudo de viabilidade de implementação da normativa apresentada em 2019. Este documento deverá retornar em 30 dias, referendado em ata, para discussão na Câmara de Graduação, PROGRAD e CONSEA. 4. Processo: 23118.003153/2021-20, documento 0639669. Resposta do Departamento da Educação do Campo: Com os cumprimentos, solicito informação se existe a possibilidade de prorrogar o prazo para manifestação do Departamento Acadêmico de Educação do Campo em oferecer vagas a estudantes de outras IFES interessadas em participar do Programa de Mobilidade Acadêmica na UNIR no período letivo de 2020/2, conforme disposto no Despacho SEI nº 0623972. Solicito essa possibilidade, considerando que ainda não dispomos da relação das disciplinas a serem ofertadas no referido semestre uma vez que, de acordo com a Resolução nº 287/2020, o período para os departamentos ofertarem disciplinas no sistema SIGAA é de 19/04/2021 a 07/05/2021. Neste sentido, ainda temos há possibilidade de indicar as disciplinas por não haver uma confirmação para o próximo semestre. 5. Reconhecimento do Profissional Docente - Processo 23118.003069/2020-25 - A pró-reitora de pós-graduação, Verônica Ribeiro da Silva Cordovil, informou que, em resposta a provocação da comissão de reconhecimento do curso, criou um documento para que, caso quem tenha interesse, possa contribuir com a elaboração de uma minuta de ofício a respeito. [Documento](#). 6. A jornada universitária em Defesa da Reforma Agrária 2021 terá seu lançamento nacional no dia 17 de abril, às 9 da manhã, com transmissão pelas redes sociais do MST. Em Rondônia, a Jornada está sendo organizada por docentes de diferentes cursos e campi da UNIR e IFRO e acontecerá ao longo do ano. A primeira atividade local será a Abertura da Jornada, às 18 horas, seguida do Seminário: "Território, Pandemia e produção de alimentos na Amazônia". Transmissão: pelo canal do GTGA UNIR no YouTube **3.2 Assunto: Aprovação das disciplinas propostas para o calendário acadêmico 2020/2** (0645173). Interessados: CONDEP. Proposta: Homologar a lista de disciplinas consultadas aos docentes. Deliberação do conselho: Aprovado por unanimidade. **3.3 Assunto: Definição do CONDEP a**

respeito da porcentagem de aulas síncronas e assíncronas, de acordo com a **RESOLUÇÃO Nº 301, DE 26 DE MARÇO DE 2021**. Interessados: CONDEP. Proposta: Deliberar sobre como serão ministradas as aulas no semestre 2020.2. Deliberação do conselho: 25% de aulas síncronas e 75 % de aulas assíncronas. Conforme a resolução será utilizado um Plano de Curso próprio onde será definido as aulas síncronas e assíncronas, com data limite de entrega ao NDE para o dia 10 de Maio de 2021. **3.4 Assunto: MOÇÃO DE REPÚDIO (0647047), de acordo com item 3.13 da Ata 0638088**. Interessados: CONDEP/Professora Renata Nobrega. Proposta: Homologar a moção de repúdio. Deliberação do conselho: Aprovado por unanimidade. **3.5 Processo 23118.003869/2021-27: PROGRESSÃO FUNCIONAL DOCENTE - PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**. Interessada: Luciana Soares da Cruz. Proposta: Aprovação do parecer. Deliberação do conselho: Aprovado por unanimidade. **3.6 Assunto: Aprovar participação de docente em atividade de extensão proposto pelo DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE PSICOLOGIA - NUSAU / DAP (0645190)**. Interessada: Renata da Silva Nobrega. Proposta: Homologar a participação da colega, aprovado em ad referendum ao CONDEP. Deliberação do conselho: Aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, às 15:41 horas a presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Emerson Roberto de Araujo Pessoa lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos/ as e assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **EMERSON ROBERTO DE ARAUJO PESSOA, Docente**, em 14/04/2021, às 17:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **KACHIA HEDENY TECHIO, Docente**, em 14/04/2021, às 17:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIA ROSANGELA SOARES, Chefe de Departamento**, em 14/04/2021, às 18:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PAULO VILELA CRUZ, Docente**, em 14/04/2021, às 18:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MICHEL WATANABE, Vice-Chefe de Departamento**, em 15/04/2021, às 17:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RENATA DA SILVA NOBREGA, Docente**, em 16/04/2021, às 12:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA SOARES DA CRUZ, Docente**, em 16/04/2021, às 12:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO BILHALVA VITORIA, Docente**, em 16/04/2021, às 12:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0646921** e o código CRC **F6047A03**.



Referência: Processo nº 23118.000563/2021-19

SEI nº 0646921